

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quinta-feira 21 de Setembro de 1876

BRAZIL

O "Correio Paulistano" franqueia as suas colunas ás reclamações de todos os seus correligionários, assim como aos artigos de interesse para a laboura, industria e commercio.

AO PARTIDO LIBERAL DE S. PAULO

Tendo a maioria das localidades, consultadas pela comissão do Club Liberal de S. Paulo, resolvido intervir na próxima luta eleitoral, a referida comissão pede aos seus correligionários políticos de toda a província que, sem perda de tempo, traem as necessárias providências contra o abuso e a fraude nas qualificações.

A mesma comissão presta-se de muito bom grado, a dar o seu parecer sobre as dúvidas que ocorrerem a respeito da nova lei eleitoral, assim como a promover, com a maior solicitude, as reclamações, de cujo andamento for encarregada.

As consultas e comunicações podem ser dirigidas a qualquer dos membros da comissão.

S. Paulo, 26 de Março de 1876.

O presidente da comissão
Martim Francisco R. de Andrade.
O secretário
Leônio de Carvalho.

CHRONICA POLITICA

O chronicista do "Diário" começou hontom o seu amoedo das sophistérias contradicções com uma humiliosa intriga, pouco própria de um cavalheiro que pretende os fôres de verdadeiro e circunspecto.

O collega está no rigoroso dever de referir o nome do candidato liberal a quem levianamente emprestou desfossas em relação ao distinto e honrado juiz de direito da 2ª vara desta capital.

Se o não fizer, o seu scilicet será uma prova cabal de que não escrupulosa na escolha dos meios de hostilizar os seus adversários.

O que tem feito o exmo. sr. dr. Bellarmino para que o pueril chronicista do "Diário" tão apaixonadamente pro-euro magoa-e?

Cochecando os recursos de Itapaeceira, manda esse digno juiz incluir na lista de votantes 67 liberaes socindiosamente excluidos pela junta municipal de

Santo Amaro, mas nessa mesma occasião negou provimento a outro recurso interposto por maior número de nossos correligionários.

De um juiz que assim procede, pôde-se com justiça dizer que raro é excesso de zelo em favor dos liberais?

No recurso provido era por domais revoltante e ridículo a decisão da junta municipal, que, sem contestar as provas oferecidas, limitava-se a dogmaticamente declarar: NÃO QUALIFICO OS RECORRENTES PORQUE NÃO OS CONHEÇO!

Excesso de zelo em favor dos amigos do "Diário" encontra-se no inqualificável procedimento dos Ferreira Alves, Baixos Franco, Gamensorio, Virgílio e finalmente dos celeberrimos desembargadores políticos Faria, Gama e Uchôa, cuja dedicação ao empenho de honra chegou ao ponto de horrorizar ao proprio governo, que no aviso de 21 de Agosto expressamente condenou os escândalos da relação de S. Paulo.

Quanto às justificações que foram julgadas pelo mercenário juiz de direito da 2ª vara, observaremos:

Essas justificações foram processadas, com todas as formalidades legais, perante o substituto do juiz de direito e com citação do promotor público da comarca as testemunhas depuseram de modo contínuo e precisamente que cada um dos justificantes possuía todos os requisitos legais para o exercício do voto.

A promotoria não contestou a veracidade e a boa fé das testemunhas.

Como havia portanto o juiz de direito, que deve cingir-se as provas dos autos, negar a legitimidade das justificações?

Insiste o "Diário" em que um prato captivo foi habilitado pela sentença do juiz de direito.

Manifesta o imperitente inexatidão!

O que deu-se foi coisa muito diversa.

Um indivíduo estatus liber, que jo à vida do homem livre, foi reputado pelas testemunhas como podendo exercer o direito de voto, e essas mesmas testemunhas, apenas souberam da posição daquela indivíduo, pediram ao procurador do recorrente que desistisse desse recurso o que de fato elle fez perante a junta municipal.

Nada mais houve, portanto do que um equívoco bem fácil de dar em por parte das testemunhas, que foram as primeiras a rectificar o seu engano, antes do julgamento do recurso.

Ora, entre isto e o que diz o "Diário" há um abismo de diferença

Teima o "Diário", em inventar o íntegro juiz de direito a cujo cargo está a decisão dos recursos das nossas correligionários, porque diz o contemporaneo, esse magistrado tem protelado a decisão.

Isto é que é coerência!

D-fendeu sempre o collega o procedimento das juntas municipais que, com grave derrimento dos direitos

individuais, demoraram tanto seus trabalhos ao ponto de não darem tempo aos interessados de interpor os seus recursos, e agora accusa puerilmente a um juiz escrupuloso que actua dentro dos limites que lhe traz a lei e visivelmente não pode, em poucos dias, proferir despachos fundamentados sobre numerosos recursos.

Aconselhamos aos nossos correligionários, ilegalmente excluídos pela Relação em recurso interposto de decisão pela qual os incluiu o juiz de direito, que confessam ás urnas e que fizesssem valer seus direitos cujo exercício nada sofrerão com os actos nulos de um tribunal incompetente para atentar contra os mesmos.

Acha o collega, porém, que ha uma dificuldade a respeito da qual pergunta:

Suponha que as missas parochiais estejam no termo proposto de cumprir com o seu dever, e só o Império deve pensam n'to recusar fazer a chamada desses cidadãos legalmente inhabilitados: como poderão elles votar?

Como deverão nesse caso proceder os phosphores liberais?

Respondemos semp evasiva, e com toda a franqueza: aconselhamos aos nossos correligionários que vão ás urnas e, sendo preciso solver qualquer dificuldade que actuem dentro dos limites dos arts. 142 e 143 do código criminal.

Quer mais claro?

Mais escândalos.

Continuam os srs. Faria e Uchôa na sua obra de desmascarar.

E-las preparando estes magistrados, a quem falta a bôba de justiça, o odio e a desaprovação de um partido contra as instituições e o regimen que nos governa; que tolera e admite tão escandalosos abusos.

Os liberaes de Guarehy foram as victimas do proveitável desonraço dos dous impossibly sacrificadores do voto livre.

O juiz de direito de Itapatinga havia sancionado a infiúcia de exclusão em massa dos liberaes de parochia do Guarehy admitindo em recurso a inclusão de 160 e tantos votantes liberaes.

Como os liberaes só tem neste império para certos magistrados conservadores o direito de pagar os impostos com que se glorificam os que, encarregados de distribuir justiça só fazem favos aos amigos, os srs. Uchôa e Faria tomaram a si ainda esta vez vergonhosa licença de roubar o direito de voto aos prescriptos de Guarehy.

Desejaram elles, como o imperador hystrion da Roma antiga, que os liberaes tivessem uma só cabeça para encapela-la.

Tempora mutantur: larga vida tem cem annos.

Que homens e que situação!

Fazem certo o celebre pensamento de Tacito: soliditudinem faciunt et silentium appellant.

Bom depressa a concorrência foi augmentado de um modo considerável, e o que ao principio parecia apenas um pequeno motim, tornou-se um mar imenso de cabeças que gritavam.

O povo, formando ondas, que deslizavam ao longo das ruas com um ruído estrondoso, vinha embater contra as paredes da morada onde se achava encerrado o condestável.

El-rei, o proprio rei, que tão falto de energia se mostrara na noite anterior, conheceu que também era necessário sahir e animar os seus partidários, e tratou no mo-mo instante de hastear o seu pendão na praça das Carnificinas, situado donde polis provenciar perfeitamente todos os sucessos e saber todas as novidades que houvesse.

Parecia inexpugnável a casa do condestável. Um ataque simultaneo e bem sucedido foi o princípio da prieja, e em resposta a este ataque não houve jinella por onde não seisse uma pedra, uma fracha, um tiro de fogo, o que não deixou de causar grande dano aos que estavam sitiando o palácio.

Era evidente que as criaturas do condestável traizam de se sustentarem.

Um grupo de combatentes arremessou-se contra a porta, mas encontraram boa defesa e por isso tiveram de recuar espavoridos.

De dentro pelejava-se com a energia do maior desespero.

Conhecido isto por Estúgia, mandou ocupar as casas próximas e abandonar um pouco a peleja, por ser invulgar o derramamento de sangue, quando tarde ou cedo teriam que se render. Além disso ordenou que as forças principais, ocupassem outras disposições, afim de dispersarem em caso de ataque as tropas assalaria-das do condestável.

Tomadas estas disposições foi oferecer os seus respeitos ao rei, o qual estava rodeado das pessoas principais da corte, entre as quais se achava também o bispo de Burgos.

Entrando, e à proporção que o dia avançava, o combate ia e ia tornando mais e mais encarnado, e os combatentes mais bravos se separavam que serviam aos combates para mutuamente se auxiliarem uns aos outros: e logo recuando a p'ra f'ra a f'ra e a retroceder a po'la meio caminho, tornava por modo de bomba ferir os que se achavam de frente.

De quando em quando estremecia o telhar dos ricos,

Admita-se, o "Diário" em sua chronica de que louvamos hoje o sr. desembargador Cerequeira Lima, quando o constrangeu há um anno atras pela exclusão dos liberaes de Lorena.

E' que avaliamos os actos em si e não em atenção ás pessoas.

Acreditamos, pelo modo digno de aplauso com que o estimável magistrado tem sustentado, apesar dos olhares roivos do sr. Gama, e dos mornos do sr. Faria, o direito dos oprimidos que nos enganamos na apreciação do seu carácter; mas nem por isso deixámos de sustentar que a decisão por elle dada o anno passado aos recursos dos liberaes de Lorena não é aceitável.

Também tinha elle nesse julgado companheiros de mão cheia, os srs. Faria e Faria, para quem em matéria eleitoral os liberaes só tem um direito: o de não votar.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 20 de Setembro de 1876

Diário de S. Paulo—Chronica politica, Parte judicial com a ultima sessão do Tribunal da Relação, Exterior—Atitude da Santa Sé na Insurreição da Servia e do Montenegro, Correspondência do Parahyba, Gazetilha na qual vem inserta a notícia seguinte:

DESEMBARQUE DE FREDO—H'ntem, pela 1 hora da tarde, mais ou menos, desembarcou em parte dos fundos do pântano em que se acha a baía de chapéus do sr. Birrenbach, à rua de S. Bento.

Relembra-se, apesar de se achar um dos caixeiros em um dos quartos dos fundos, n'ga sofreu, por ter saído o tempo, segundo informam-nos.

Miscellanea, Commercio, Avisos, Editais e Anuncios.

A Província de S. Paulo—Editorial acerca dos acordos da Relação mandando excluir os votantes excluídos pelos juizes de direito em grau de recurso, no qual suspeita que os mesmos nulos por terem sido proferidos contra lei expressa, e que os votantes assim excluídos devem os juizes de paz dar os seus títulos de qualificação, cumprindo aos interessados empregar os recursos para obtullos, sendo que o preceito entendível como remedio para o mal é o da resistência legal ao acto nulo, o qual não pôde ser considerado senão como uma medida ilegal o portanto, em virtude dos arts. 142 e 143 do código criminal no caso de ser desatendida em sua execução. Revista dos jornais, Variedades

—Scaramouche (tradução de cors), Agricultura—Meios práticos e imediatos de melhorar a laboura (contínuação), Actos oficiais, Secção livre, Noticiario, Telegrammas comerciais, etc.

Tribuna Liberal—Chronica politica, Exterior—Europa, Literatura—Sonhos de siro (continuação), Noticiario, etc.

as, trombetas, e os gritos de Castilla... morram os traidores.

D. Álvaro reuniu-se em conselho com os seus leais servidores.

Qual é a vossa opinião n'esta conjunctura? Chacão? perguntou o condestável, passado o enxoval, ao seu maior fiel amigo, o qual estava cansado de muitos esforços que empregava na pleja.

— Saib' re, se não vierem soccorros de v'sso filho D. Pedro de Lusa ou de D. João de Lusa, acordai-vos a que... fujes.

— Fugir! pois sois vós que me fazais uma tal proposta?

— Trata-se primeiro que tudo da conservação da vossa vida.

— Combudo é uma deshonra.

— Desonra que não mancha.

— Eu não confio sendo nas nossas proprias forças. A manhã avança, daqui a pouco é meio dia, e segundo me parece os nossos partidários ou estão presos ou foram derrotados.

— Oh! calze-vos, calze-vos, exclamou aquelle homem poderoso que num instante fôr d'embalo do seu pedestal. Não quero acreditar em semelhante coisa... Mas fugir!... Juíges que D. Álvaro de Lusa pôde fugir!... A pessoa mais importante de Castilla... depois de el-rei?

— Parece-me que esse meio é de todos o mais excelente.

— Como!

— Ha uma porta falsa que não está ocupada e por elle poderás sahir.

— Com quem?

— Com Pedro de Cartago. E' um fiel criado vosso e além disso natural de Burgos.

— Oh! não me fa' delle.

— Combido, regio que é um dos vossos mais leais servidores.

— Não importa. Chacão... não posso fugir... já vos disse que fui desgraçado.

— Senhor, notes que podereis em jaga a vossa vida. Fugir!... os morrereis n'ra casa de f'ra-de-f'ra a palmo a palmo, em quanto n're se terá nas tuas vossas g'as de segur'... mas salvareis-vos.

(Continua)

FOLHETIM (100)

CIUMES D'UMA RAINHA

ROMANCE POR

Tarrago y Mateos

CAPITULO XLIV

De como o rato caiu na ratiera, e da razão porque el-rei visitou a boca do rato

(Continuação)

D. Álvaro chegou a uma janella, e julgando talvez que a sua presença fosse suficiente para despertar em seus inimigos a lembrança dos seus triunfos e da sua vida glória, exclamou com voz sonora, porém um pouco comovido pela ira:

— Homens d'armas! Estes velhacos não me deixam falar, exclamou o condestável imponentemente cégo de raiva, a Gonzalo Chacon.

A estas palavras rebentou imediatamente um espantoso tumulto.

— Escuteis-me, tornou a dizer; quem sois vós que sois almejais

NOTICIARIO GERAL

Títulos de qualificação

Todos os votantes devem ir quanto antes, pessoalmente a casa do respectivo juiz de paz, assim de receberem os seus títulos de qualificação.

A lei não admitt-a procurador, nem mesmo com poderes especiais.

Sem o referido título não se pode votar, salvo o caso expresso na lei, e a eleição começa a 1.º de Outubro.

Na parochia da Sé o juiz de paz que distribue os títulos é o sr. Fernando Mendes de Almeida, no largo de S. Gonçalo n.º 6.

Na parochia da Consolação, o sr. capitão Francisco de Paula Xavier de Toledo, no paredão do Piques.

Na parochia de Santa Iphigenia, o sr. José Antonio dos Santos Pinto e Silva na rua de Santa Iphigenia.

Os cidadãos, a quem for recusado o título, podem procurar o dr. Leoncio de Carvalho, que gratuitamente se inicia de interpor os devidos recursos para o juiz de direito.

O dr. Leoncio tem o seu escritório à rua do Senador Feijó (antiga da Freira) n.º 18 onde é encontrado todos os dias uteis, de 1 às 3 horas da tarde.

Abusos eleitorais em Queluz — Publicamos em segunda a representação dirigida pelos nossos distinguidos amigos de Queluz os srs. capitão Joaquim José Pereira da Costa, drs. Antônio Ferreira de Castilho, Antônio Domingues de Sá, e José Cyrino da Silva.

Em seguida, tendo sido feita a qualificação pelos conservadores, parece que não jogam a obra ouro deles e tentam não dar títulos aos votantes liberais.

A representação foi entregue à presidência da província pelo sr. conselheiro Martin Francisco.

A presidência prometeu tomar providências imediatas não só em relação a Queluz como aos outros lugares em que os títulos são detidos.

Vereemos se os ativos conquistadores do voto popular obedecem a tais ordens.

Eis a representação:

«Cópia — Illm. e Exm. sr. — A mais completa inobservância da lei, o encarceramento dos direitos políticos de grande parte da população da cidade de Queluz, fizeram os abusos a-signados a ir a presença de v. ex. re-clamar providências, para o cumprimento da lei e garantias para os mais sérios direitos do cidadão.

Há quasi trezentos, concluiu a junta municipal destes termos o processo da qualificação de votantes e ainda não se effetuou edição, convidando os cidadãos qualificados a extrair os seus títulos.

É o procedimento que farei de frente a lei, é o meio menos legítimo de que pôde lançar mão a autoridade para conseguir uma vitória eleitoral.

A forma, com o pensamento manifesto de tirar ás massas constituidas para a eleição o arbitrio de recusarem o direito de voto aos cidadãos, verdadeiramente qualificados, creou os títulos de qualificação, documentos contra a fôrça dos que não hesitavam em arradar das urnas os seus concorrentes negando-lhes a identidade ou os mais festeis pretextos.

E para essa medida atingir os fins legais, foi cercada da mais bem pensadas garantias: assim é que o art. 89 das instruções que baixaram com o decreto do 20/5 de 20 de Outubro de 1873, determina que os títulos de qualificação devem ser lavrados dez dias depois de terminada a qualificação; «art. 92 das citadas instruções, assim como o § 1º do art. 1.º do decreto supra indica do estatuto, que sejam retituados no juiz de paz no prazo de tres dias os títulos, que perturarem aos cidadãos à respeito de cuja inclusão nas listas gerais não tem à vista recurso, hy, oh! se que se verifica com os dois os cidadãos desta parochia, por quanto não houve de toda a qualificação sequer um recuso».

Entretanto a qualificação desta parochia ficou concluída a 19 de Julho, ultimo dia, em que fiquei-nos a junta municipal até hoje não se fez effilar o editorial da distribuição dos títulos, embora tenham decorrido quase tres meses.

O art. 93 das referidas instruções com o fim de conceder espaço aos votantes qualificados para extrair os seus títulos e fazer efectivos os recursos, que cabem no caso de ser negada a entrega delles, ordena aos juizes de paz a sua distribuição por trinta dias consecutivos, remetendo, depois de expirado esse prazo, à camera municipal, aqueles que não forem procurados.

Quer portanto a lei, que se concede aos votantes qualificados um largo prazo para a extração dos respectivos títulos, pressume bilhão e trinta dias. Entretanto faltam apenas vinte dias para a eleição, e os títulos de qualificação ainda não foram entregues, nem se que foi effilado o editorial marcando a sua distribuição.

Tal modo de proceder constitui a mais vexatória suspeita de todas as garantias políticas, e o abuso a-signados, por si e por seus concorrentes, solicitaram urgentes medidas para a cessação desse inqualificável abuso do poder — pedem a v. ex. se digne interpor sua autoridade afim de que o juiz de paz em exercicio neste parochia faça affiar e lista e comitândos os cidadãos qualificados a procurar os títulos de qualificação.

O abuso a-signados, que já representaram em merecimento ao dr. Juiz de Direito de sua comarca, fizeram o agorá a v. ex. esperando ser ouvidos, atentos a justiça do que ali se passa.

Dos guarda-s r. ex. — Illm. e Exm. sr. dr. presidente da província — S. Paulo — Qua-l-z 4-S. Paulo 10-Setembro de 1873 — Joaquim José Pinto da Costa — Márquez Asturio — Francisco de Castro — Dr. Antônio Domingues de Sá — José Cesar, da Silva.

Actas da presidencia — Em 5 do corrente:

N.º 1000 — Dr. Alvaro Cesar, para provisoriamente exercer os ofícios de 2.º tabelião e escrivão.

privativo da orfândos da Constituição, durante o impedimento do respectivo serventuário.

José Ferreira Ramos, para o cargo de 2.º suplente do juiz municipal e dos orfândos de Lorena.

Pedro Luiz Gomes Bastos, para o de 3.º ditto.

— Em 9:

B.º ram nomeados:

O bacharel João Bernardino Cesar Gonzaga, para o cargo de promotor público da comarca de Itu. Damasio Pires Pimentel, para o da delegado da cidade de Amparo.

Moyé Gomes de Arredondo, para o de 3.º suplente do sub-delegado do Socorro.

— Em 12:

Foi concedida exoneração:

ao dr. Brazilio Augusto Machado da Oliveira, do cargo de promotor público da comarca de Cass-Branca.

— Em 13:

Foi concedida exoneração:

ao bacharel Luiz Gonzaga de Oliveira Costa, do cargo de promotor público da comarca de Guaratinguetá.

A Luiz da Souza Leite, do de 3.º suplente do delegado do Amparo.

B.º ram nomeados:

Promotor de Guaratinguetá, o bacharel João Pires Nogueira Gama

1.º suplente do delegado de Botucatu, capitão João Vieira Paraizo.

2.º ditto, ofícios Manoel Rodrigues Simões.

3.º ditto, Joaquim de Souza Nogueira.

2.º ditto do sub-delegado, Domiciano Alves dos Santos.

3.º ditto do mesmo, Fernando Carlos de Oliveira Melo.

Sub-delegado da freguesia dos Remedios, Damasio José Corrêa.

1.º suplente do mesmo, Antônio Henrique Corrêa.

Companhia dramatica — Deve chegar hoje da côte a que é dirigida pelo notável actor português Antônio Jodo, devendo estrear no proximo sábado no teatro S. José.

Publicação — Acaba de ser publicado neste capital mais um livro instructivo com o título — *Licções de História Patria* pelo dr. Amerigo Brasiliense, cuja edição foi realizada pelo sr. José Maria Libon.

Consta a nova obra de um volume de 354 páginas contendo 24 palestras profostadas por seu autor no Colégio S. Jodo que em 1873 funcionava na cidade de Campinas.

É um trabalho que nos parece digno de ocupar a atenção pública, puis reunido em grande copia de factos históricos acompanhados da respectiva critica, que devem ser conhecidos e ponderados como é de mister para o desenvolvimento da instrução.

Agradecemos ao editor o exemplar com que brindou-nos.

Salto de Itu — O habil artista sr. W. S. Bradly e mimoseou-nos com um exemplar da vista photographica por elle tirada do Salto de Itu, cujo efeito é de uma beleza incontestável.

Seu trabalho merece ser visto e apreciado pelo publico, visto como faz honra à oficina onde foi executado.

Recomendando a vista do Salto de Itu agradecemos o exemplar que nos foi oferecido.

Campinas — Da Gazeta de hontem.

OCTAVIANO HUDSON — Ante-hontem às 7 horas da tarde deu este distinco cidadão uma conferencia no Colégio Internacional.

O salão do edifício estivera literalmente cheio de concurrentes.

O sr. Hudson principiou dizendo que dedicava a conferencia à memoria de Washington, depois expôs o seu metodo, explicando a formação phonética das letras do alfabeto. Em segunda chamou para junto de si um cronómetro e conhecendo-analise o qual para dentro de 7 minutos ficasse conhecendo as vogais e cinco algarismos.

Passou depois a ensinar syllabas portuguezas a moços norte-americanos, e, a um curiosissimo espaço conseguiu que suletrasem e pronunciassem correctamente as palavras — Internacional e Democracia.

Após isto, o sr. Morton, a pedido do sr. Hudson, enunciou aos mesmos moços algumas letras do alfabeto greg., pelo sistema empregado pelo ilustre democrata, letras que ficaram conhecendo com maravilha promptidão.

Finalizou o sr. Hudson recitando uma bonita poesia, e repousou sua.

O aluno sr. Alonso Fonseca em uma breve e esquiva luta com a irrução saudou o ilustre e dedicado e em nome de seus companheiros ofereceu-lhe uma caneta de ouro.

O sr. Hudson subiu de novo à tribuna e agradeceu, recitando uma nova poesia.

E assim terminou esta festa da intelligencia e do amor à instrução.

Cada vez que Octaviano Hudson faz uma palestra, é uma vitória que alcança.

O seu metodo, cramo-lo plamente, ha de por toda a parte ser bem acolhido, pois que vem trazer incalculáveis benefícios à instrução.

O obreiro da civilização que tão desinteressadamente trabalha para espantar as trevas da ignorância, bem merece de todos os seus concidadãos.

Saudando-o ainda mais uma vez, tomamos a liberdade de tambem agradecer ao ilustrado sr. Morton o honroso convite que se dignou fazer-nos.

O sr. Hudson seguiu para o Rio-Claro, onde vai expôr o seu metodo de ensino.

Santos — Eis a parte comercial que publica o Diário daquele cidade, de hontem.

Santos, 19 de Setembro de 1873.

Café:

O mercado continua calmo, e não consta que hoje tenha havido movimento alguma de vendas.

Entraram a 18-93,6 0 k.

De 1-1,460 000 k.

Existência — 11.000 k.

Termo médio das entradas diárias desde 1.º do mês 1061 sacas.

Item duo em igual época do mês de Agosto 870 sacas.

Algodão:

Nestes ultimos dias tem mudado de mão cerca de 2,600 k das suas preços anteriormente cotados.

Entraram a 18-6,140 k.

De 1-122,540 k.

Existência — 5.500 k.

Termo médio das entradas diárias desde 1.º do mês 1365 sacas de 50 kilos.

Item duo em igual época do mês de Agosto 1033 sacas.

Algodão:

Nestes ultimos dias tem mudado de mão cerca de 2,600 k das suas preços anteriormente cotados.

Entraram a 18-6,140 k.

De 1-122,540 k.

Existência — 5.500 k.

Termo médio das entradas diárias desde 1.º do mês 1365 sacas de 50 kilos.

Item duo em igual época do mês de Agosto 1033 sacas.

Algodão:

Nestes ultimos dias tem mudado de mão cerca de 2,600 k das suas preços anteriormente cotados.

Entraram a 18-6,140 k.

De 1-122,540 k.

Existência — 5.500 k.

Termo médio das entradas diárias desde 1.º do mês 1365 sacas de 50 kilos.

Item duo em igual época do mês de Agosto 1033 sacas.

Algodão:

Nestes ultimos dias tem mudado de mão cerca de 2,600 k das suas preços anteriormente cotados.

Entraram a 18-6,140 k.

De 1-122,540 k.

Existência — 5.500 k.

Termo médio das entradas diárias desde 1.º do mês 1365 sacas de 50 kilos.

Item duo em igual época do mês de Agosto 1033 sacas.

Algodão:

Nestes ultimos dias tem mudado de mão cerca de 2,600 k das suas preços anteriormente cotados.

Entraram a 18-6,140 k.

De 1-122,540 k.

Existência — 5.500 k.

Termo médio das entradas diárias desde 1.º do mês 1365 sacas de 50 kilos.

Item duo em igual época do mês de Agosto 1033 sacas.

Algodão:

Nestes ultimos dias tem mudado de mão cerca de 2,600 k das suas preços anteriormente cotados.

SEÇÃO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

228. SESSÃO ORDINARIA AGO 10 DE SETEMBRO DE 1876

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO AGOSTINHO LUIZ DA GAMA

A 10 horas da manhã presentes os srs. desembargadores Gama, Faro, Uchôa e Villegas, faltando com causa os srs. C. Lima, Rocha e A. de Brito, foi aberta a sessão, lida e aprovada a acta da antecedente.

Julgamento

Recurso de qualificação n.º 69, Curitiba—Recorrente o juiz, recorrido Marcelino José Gonçalves.

Relator o sr. Villegas, adjuntos sorteados os srs. Faro e Uchôa.

Exposto e discutido na forma da lei, procedeu-se a votação e deram provimento ao recurso para anular a qualificação de S. José dos Pinheiros, unanimemente.

Recurso de qualificação n.º 71, Coritiba—Recorrente o juiz, recorrido Sérgio Franco de S. Castro.

Relator o sr. Villegas, adjuntos sorteados os srs. Faro e Uchôa.

Exposto e discutido na forma da lei, procedeu-se a votação e negaram provimento ao recurso, usanamente.

Recurso de qualificação n.º 73, Villa Bela—Recorrente Manoel Lopes F. de Oliveira, recorrido o juiz.

Relator o sr. Uchôa, adjuntos sorteados os srs. Faro e Villegas.

Exposto e discutido na forma da lei, procedeu-se a votação e negaram provimento ao recurso contra o voto do sr. Faro, vencido o sr. Villegas na preliminar da incompetência do recurso.

Recurso de qualificação n.º 74, Botucatu—Recorrente Elias de Oliveira Lima, recorrido o juiz.

Relator o sr. Villegas, adjuntos sorteados os srs. Faro e Uchôa.

Exposto e discutido na forma da lei, procedeu-se a votação e deram provimento ao recurso para declarar nula a qualificação do voluntário do Botucatu, por falta de observância das disposições da lei e instruções expedidas para sua execução, unanimemente.

Recurso de qualificação n.º 75, Guaxhy—Recorrente José Flávia de Andrade, recorrido o juiz.

Relator o sr. Faro, adjuntos sorteados os srs. Uchôa e Villegas.

Exposto e discutido na forma da lei, procedeu-se a votação e deram provimento ao recurso para reformar o despacho do juiz de direito e mandarem que sejam excluídos da lista de voluntários os que nella foram incluídos por decisão daquele juiz, contra o voto do sr. Villegas.

Recurso de qualificação n.º 76, Campo Largo—Recorrente Joaquim A. V. Guimarães Santos, recorrido o juiz.

Relator o sr. Uchôa, adjuntos sorteados os srs. Faro e Villegas.

Exposto e discutido na forma da lei, procedeu-se a votação e deram provimento ao recurso para reformar o despacho do juiz de direito, mandarem que sejam incluídos na lista de voluntários os 10 cidadãos constantes da lista, contra o voto do sr. Faro.

SEÇÃO PARTICULAR

Ao sr. da California

A um ente tão desprezível não se deveria responder, mas para que o público liquide conhecendo o escárnio do tão abjecta criatura, diremos que o motivo de se procurar ridicularizar pessoas respeitáveis é por que o suor dos mijentes artigos foi condilhado em certas pretensões, o que felizmente é sabido por muita gente.

Quanto às suas ameaças apenas diremos, que não damos importância a fanfarrões que só se ocupam em intrigas e velhacadas e que tem uma cronica muito conhecida nos bordéis.

Não voltaremos à imprensa para discutir com tal servanda.

Um amigo de X.

ANNUNCIOS

L. Cap. Amiz.

Sessão Mag. de Inc. hoje às 7 horas em ponto.
O secret. Int. Monte-Alverne.

Germania

Generalversammlung, Sonnabend 23 d. M. Paganordnung; Rechnungsblätter, Vorstandswahl.
P. Eberlein.
S. creata.

VENDE-SE um bom carro, ultimamente reformado e em bom estado, conjuntamente com três parciais de animais e arreios; para ver e tratar na rua Alegre n.º 20. 2-1

Attenção

QUEM quiser comprar uma vinda bem atraente e com pouco sortimento: dirija-se à rua do Imperador n.º 3, que se dará informações. (3-1)

ALUGADA

Precisa-se de uma que saiba lavar e engramar com perfeição; para tratar na rua do Comércio n.º 15 (padaria). 3-1

As praças de S. Paulo,
Santos e Jundiahy

José Baptista de Arruda Mendes, participante das praças indicadas, que compõem parte de qualquer ocasião a costa de comissões que nessa cidade tributa o sr. David Gestalor de Arruda. 3-1

Pedro Chiquet
Ourives joalheiro fabricante
42--Rua da Imperatriz--42

Participa a seus amigos e fregueses que acaba de receber em diretoria de Paris um rico sortimento de joias que vendem muito barato como sejam:

- Adereços completos de brilhantes, ditas com onix e turquesa.
- Pulseiras de brilhantes, ditas de rubins, esmeraldas e turquesa.
- Brincos de brilhantes e fantasia.
- Anéis de brilhantes, ditas com rubis, saphires, esmeraldas, e turquesa.
- Medalhas de ouro com brilhantes, ditas com onix e fantasia.
- Bordões de punho e caneta, de brilhantes.
- Broche retrato com brilhante.
- Adereços completos de coral.
- Ricas correntes para senhoras e para homens, pulseiras para creanças.
- Abotoaduras de punho e corrente ouro 18 quilates, correntes de placa, de prata; relógios de senhoras e de homens, colares de ouro, ricos feixeiros dobrado de prata 90 m quer dizer 11 %.
- Ricos tinteiros, pablitos, galhetas, bochas da melhor prata que há. 10-1

Na mesma casa faz-se qualquer obra pertencente à sua arte; compra-se ouro de 18 quilates e brilhantes.

Henrique Schultze
Abridor em qualquer metal

Recomenda-se em fazer modelos armas e letras tanto para sellos como para impressões

Igualmente trabalha-se a relevo em ouro e prata

Faz modelos em cera, gesso e metal

RUA DIREITA N. 15 — S. PAULO

(Ao Livro Verde) 6-1

FABRICA DE CHAPÉOS
Movida a vapor

FRIEDRICH HEMPEL E c.^a

EM

CAMPINAS

Casa filial em S. Paulo

26--Rua da Imperatriz--26

Os abaixo assinados, participam no Respeitável Púlico desta cidade que abriram uma casa filial, sub o distintivo

AO CHAPÉO ARMADO

com o mais lindo sortimento de chapéos de todas as qualidades, por preços mais razonáveis. 10-4

Friedrich Hempel e C.^a

MUDANÇA

De hoje 15 de Setembro de 1876, em diante, fica transferida da rua da Boa-Vista n.º 42

A Imperial Lithographia

DE JULES MARTIN

PARA A

Rua de S. Bento n. 37 6-5

Leilão de molhados e muitos objectos

No dia 23 do corrente às 10 horas da manhã no armazém da rua da Quarta-feira n.º 8.

Por ordem do sr. José Monteiro de Queirós e contando do seguinte: Cerveja, vinhos tanto brancos em barris e em garrafões, ditas de diversas qualidades, báter, gênero em garrafões e em frascos, bebidas de báter, latas de peixe, ditas de marmeladas, a ditas com pão, presuntos, canelé, rolinhas, sardinhas, café, ketchup, banha americana, vinagre, baile com licor, papel para embrulho, cebollas, palitos, fumo, arroz, coco, farinha, diversos barrilinhos vasinhos, massa, farinha de mandioca, e pezinhos, balança de 40 kilos, torneiros, medidores de latas, caixas para mantimento, louça diversa e muitos outros artigos.

Pelo leiloeiro Nobre da Fonseca. 3-1

ATENÇÃO

Vende-se um cavalo branco alazão, grande e magro, de primeira ordem; quem pretender diligenciar a sua compra deve dirigir-se à rua do Quarto n.º 15 às 5 horas da tarde de sexta com quem tratar. 3-1

Linha de vapores entre Hamburgo e Pacífico, da companhia do Kosmos

O vapor Ibis espera lo do Rio da Prata até dia 23 do corrente, para carregar e passageiros para HAVRE E HAMBURGO. Para mais informações tratar-se com os agentes, Azevedo & C.^a

03 RUA DE SANTO ANTONIO 63 Santos, 19 de Setembro de 1876. 3-1

Casa de Correção

Este estabelecimento contracta à renda das chapéus de pitha nello manufaturados. Recebem-se propostas até dia 31 do corrente, às 4 horas da tarde, em que serão as mesmas abertas, e aceita a que for mais vantajosa.

O almoço é de J. J. Augusto da Fonseca. 3-1

ALUGA-SE os grandes baixos do predio sito à rua do Carmo canto do largo de São Francisco (antigo Condeixa); trata-se com o correto no mesmo largo n.º 6. 3-3

Ao commercio

Os abaixo assinados fazem sciente ao publico que no dia 31 de Agosto findo, disolveram amigavelmente a sociedade que sob a firma de Luiz Manoel da Silva & C. girava nesta praça, estabelecida à rua Direita n.º 8, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Luiz Manoel da Silva, que continua com o mesmo ramo de negocio e os maiores sócios exonerados daquela responsabilidade.

Luiz Manoel da Silva.
João Lopes Lebre.
Joaquim Lopes Lebre. 2-2

Leilão do juizo de ausentes

Da ordem do ilm. sr. dr. juiz de ausentes, faço publico que no dia 23 do corrente ao meio dia, às portas da casa das audiências, serão arrematadas por quem mais der, os moveis da finada intendente Generosa Maria da Conceição cuja relação pôde ser vista no cartório do abaixo assinado e os ditos moveis na casa n.º 81 da rua da Consolação onde se acham depositados.

S. Paulo 19 de Setembro de 1876. 4-2

O escrivão.—Manoel Eufrasio de Azevedo Marques.

Festividade

Tendo os devotos do Senhor Bom Jesus do Colégio desejado de fazer celebrar uma missa cantada com sermão por isso convido os mesmos devotos para o dia 24 do corrente, às 11 horas. À tarde haverá uma ladeira cantada.

S. Paulo; 20 de Setembro de 1876.

O capelão.—Maximino José Corrêa da Silva.

Praça do juizo de ausentes

Da ordem do ilm. sr. dr. juiz de ausentes faço publico que no dia 23 do corrente ao meio dia a porta da casa das audiências serão arrematadas por quem mais der duas lettras de Maud & C.^a, sendo uma de 2;00 g e outra de 1;023;340, arrecadadas no espólio da finada sr. Maria Joaquina de Oliveira Salles.

S. Paulo, 19 de Setembro de 1876. 3-2

O escrivão.—Manoel Eufrasio de Azevedo Marques.

Francisco Gomes dos Santos Lima e seus filhos, rogam a seus parentes e amigos, o caridoso obsequio de assistirem a missa que será rezada quintas-feiras 21 do corrente, às 8 1/2 horas da manhã na igreja do Venerável Ordem Terceira de S. Francisco em suffragio da alma de sua sempre chorada esposa e mãe, d. Bernardina Amélia Berembach Lima, terceiro aniversario de seu passamento, e desde já agradecem este acto de religião.

S. Paulo 19 de Setembro de 1876. 3-3

Ao commercio

Silva Estrela & Corrêa, fazem publico que dissolveram amigavelmente e comum acordo a sociedade de que neste praça girava sob a firma supra, retirando-se o socio Manoel dos Santos Corrêa, exonerado do qualquer responsabilidade e pago do seu capital e lucros até a presente data, tornando a responsabilidade da firma em liquidação da Silva Estrela & Corrêa, Roberto Jordão da Silva Vargas e José da Silva Estrela, debaixo da firma social ou Silva Estrela & C.^a,

Manoel dos Santos Corrêa,
José da Silva Estrela,
Roberto Jordão da S. Vargas.

Club Flor dos Alpes

De ordem do sr. presidente, faço sciente a todos os srs. sócios que tendo-se alugado a casa da rua do Carmo canto do largo do Palácio 6 ali que desde o dia 20 em diante continuam a ter lugar os ensaios nos mesmos dias e horas do costume. Outro sim, aos domingos e dias santificados, a sala abrir-se-há às 4 horas da tarde, podendo os srs. sócios passarem ali alguns momentos de distração.

S. Paulo 18 de Setembro de 1876.

O 1º secretario.—Morais. 3-3

Araraquara

Escravo fugido

De Joaquim Marcelino do Amaral, lavrador em Araraquara, à 9 de Agosto proximo passado, fugiu o seu escravo de nome Joaquim, mulato claro, quasi cabulelo, cabelos soltos, estatura baixa, de idade 20 anos mais ou menos, com princípio de barba, tem signes de queimadura numa das mãos, ou numa das murchas, levou consigo um cavalo baio, velho, e marchador. Quem o apreender, e entregá-lo ao seu senhor em Araraquara, ou ao sr. Francisco Antônio do Amaral em Campinas, ou della dê notícia certa será bem gratificado.

Araraquara, 5 de Setembro de 1876.

Joaquim Marcelino do Amaral.

Hotel d'America

76 - Rua da Esperança - 76
(rua do Theatro n.º 3)

Este estabelecimento tendo sido normalmente reformado e tendo um porto cozinheiro à portuguesa, à italiana, à francesa e à brasileira, pede aos seus hóspedes a freguesia para frequentarem de novo este estabelecimento para assim apreciarem os bons resultados e utilidade com que se está montado.

O gerente.—J. A. de Paris. 12-2

Aqui é mais barato!

A lista de golbais superior a 450, está em gr

NÚMEROS	NOMES	TRANSPORTE				AGOSTO				TRANSPORTE				AGOSTO				
		1.º CAD.		2.º CAD.		1.º CAD.		2.º CAD.		1.º CAD.		2.º CAD.		1.º CAD.		2.º CAD.		
		Abonadas	Não abonadas	Por abonar	Abonadas	Não abonadas	Por abonar	Abonadas	Não abonadas	Por abonar	Abonadas	Não abonadas	Por abonar	Abonadas	Não abonadas	Por abonar	Abonadas	
Primeiro anno																		
1	Carlos Feitosa Ribeiro	19	11	6	3	10	7	25	7	23	Alberto Fialho	25	23	3	6	28	28	
2	José Leopoldo de Bulhões Jardim	9	7	1	1	10	9	24	José Ant. Peixoto de Magalhães Castro	24	15	3	4	24	19			
3	Cornelio Caio Mazza (Perdeu o anno)	33	36	1	2	3	40	40	25	Octaviano Coelho da Silva	38	38	8	3	38	38		
4	Padre Manoel Antônio Ferreira	2	6	1	1	1	5	4	26	Antonio Caio da Silva Prado	45	26	3	1	38	36		
5	Antonio Luiz dos Santos Werner	4	3	1	1	5	5	5	27	Bernardino Ferreira da Silva	5	19	8	6	6	3		
6	Fernando Villela de Oliveira Marcondes	4	4	1	1	5	5	28	Jo-é de Sousa Brantão	25	16	3	4	28	28			
7	José M. M. Peixoto	16	15	6	8	22	20	29	Brisino O'conor de Gom. Dauntra	32	14	3	6	26	30			
8	José Vieira de Moraes	5	5	1	1	5	5	30	Jo-é Manoel Carlos de Gusmão	20	12	3	6	23	20			
9	Pedro do Couto Delgado	16	5	5	5	21	13	31	Jacyntho Alvares da Silva Campos	30	12	1	7	31	19			
10	José Teixeira Machado	16	10	3	2	14	12	32	Edwino de Andrade Pigueira	4	1	2	3	6	4			
11	José Bernardino de Souza Ribeiro	14	24	3	3	24	27	33	Affonso da Silva Brandão	7	4	1	1	8	5			
12	José Antônio de Paula Cândido	3	3	5	2	8	5	34	José de Magalhães Couto Junior	37	28	1	2	38	30			
13	José Ferreira Ferreira	3	6	5	5	10	11	35	José Maria Lamenres Junior	29	11	1	4	30	11			
14	Wenceslau Pereira de Escobar	5	6	5	5	12	13	36	Luiz Edmundo Cazes	38	23	3	10	39	33			
15	Alexandre Caetano do Nascimento	10	13	2	—	12	13	37	Luiz Ferreira Garcia	35	24	3	11	38	35			
16	Cherobim de Moraes Gomide	5	5	1	1	5	6	38	Francisco C. da S. Guerra Filho	38	18	4	9	37	27			
17	Henrique Graça	21	20	6	5	26	25	39	Eduardo Augusto Nogueira de Camargo (a)	36	31	1	4	37	35			
(a) Anteriores à matrícula 30 faltas na 1.º cadeira e 26 na 2.º																		
(b) Anteriores à matrícula 30 faltas na 1.º cadeira e 1 na 2.º — (c) Idem 1 na 1.º e 2 na 2.º — (e) Idem 1 na 1.º e 3 na 2.º — (d) Idem 2 na 1.º e 5 na 2.º — (f) Idem 3 na 1.º e 6 na 2.º — (g) Idem 4 na 1.º e 7 na 2.º — (h) Idem 4 na 1.º e 8 na 2.º — (i) Idem 11 na 1.º e 17 na 2.º — (l) Idem 12 na 1.º e 18 na 2.º — (j) 1 em 23 na 1.º e 30 na 2.º																		
Segundo anno																		
1	Fernandes M. de Britto Cezar	4	1	2	2	6	3	23	Alberto Fialho	25	23	3	6	28	28			
2	Antonio Augusto Velloso	—	—	—	—	—	—	24	José Ant. Peixoto de Magalhães Castro	24	15	3	4	24	19			
3	Antônio da Cunha Bueno	3	4	2	1	5	2	25	Octaviano Coelho da Silva	38	38	8	3	38	38			
4	Jerônimo Luz da Silva	—	—	—	—	—	—	26	Antonio Caio da Silva Prado	45	26	3	1	38	36			
5	Ezequiel Inocente Vaz Lobo da Câmara Leal	—	—	—	—	—	—	27	Bernardino Ferreira da Silva	5	19	8	6	6	3			
6	Jo-é Estácio G. de Sa e Britto	7	3	1	1	8	4	28	Jo-é de Sousa Brantão	25	16	3	6	28	28			
7	Adolpho Alfonso da Silva Gordo	11	7	8	7	19	14	29	Brasílio Rodrigues dos Santos	24	21	6	5	30	26			
8	Fra. eusebio J. de Figueirêdo Góes	5	2	1	1	7	1	30	Jo-é Gomes Pinheiro Machado	18	17	5	5	23	22			
9	B. pti. C. Teixeira Almeida Junior	6	4	1	1	7	5	31	Antonio Muniz de Sousa	8	13	7	5	18	18			
10	Pedro Mariano Fazanha	11	10	2	2	14	12	32	Fr. eusebio Figueira França	8	7	4	3	12	10			
11	Severino de Freitas Prestes	7	2	1	—	8	2	33	Antônio Joaquim Manhães de Campos	37	38	—	—	37	38			
12	Manoel D. de Aquino e Castro	14	8	2	—	16	8	34	Pedro Mariani Junior	15	18	3	3	15	21			
13	Inácio Freire de Sousa	4	1	5	2	6	3	35	Antônio Joaquim Bubosa da Silva	—	—	—	—	—	—			
14	Manoel Corrêa Dias	1	1	1	1	2	3	36	Julio Benedicto Ottoni	21	6	1	3	22	9			
15	Francisco Ribeiro de Teive e Argolo	24	20	4	2	14	19	37	Carlos Norberto de Sousa Areias	19	12	12	2	19	12			
16	Narciso Alves da Abreu Pitangui	8	5	2	—	10	5	38	Lucio Soares Bernardes de Gonçalves	2	9	2	2	20	14			
17	Francisco de Oliveira Porto	18	8	4	2	22	10	39	Manoel Antonio Dutra Rodrigues	18	9	2	2	20	14			
18	José Henrique de Sousa Ramos	—	—	—	—	—	—	40	José de Sousa Queiroz	41	9	9	2	11	11			
19	José Brício da Gama e Abreu	16	15	6	8	16	16	41	José Quirino Vidal Leite Ribeiro J.º	—	—	—	—	18	17			
20	José Maria de Campos Cordeiro	15	11	6	8	20	19	42	Luiz Albino Barbosa de Oliveira	18	16	2	2	18	17			
21	Antônio Augusto Roiz de Mores	30	18	5	5	37	37	43	Luiz de França Viana	9	6	1	1	9	6			
22	João Carlos das Chagas Leite	33	35	2	1	37	36	44	Manoel Joaquim da Silva Filho	7	6	1	1	8	7			
(a) Anteriores à matrícula 3 faltas na 1.º cadeira e 1 na 2.º — (b) Idem 1 na 1.º e 2 na 2.º — (c) Idem 1 na 1.º e 3 na 2.º — (d) Idem 2 na 1.º e 5 na 2.º — (e) Idem 3 na 1.º e 6 na 2.º — (f) Idem 4 na 1.º e 7 na 2.º — (g) Idem 4 na 1.º e 8 na 2.º — (h) Idem 11 na 1.º e 17 na 2.º — (i) Idem 12 na 1.º e 18 na 2.º — (j) 1 em 23 na 1.º e 30 na 2.º																		
(b) Anteriores à matrícula 6 faltas na 1.º e 6 na 2.º cadeira																		
Terceiro anno																		
1	Antonio Vieira dos Santos Werner	5	4	1	—	—	—	25	Antonio Vieira dos Santos Werner	5	4	1	—	6	5			
2	Fernando Pacheco de Vasconcelos	16	20	—	—	—	—	26	Fernando Pacheco de Vasconcelos	16	20	2	2	20	22			
3	Leônio Augusto Pinheiro da Silva	24	21	—	—	—	—	27	Leônio Augusto Pinheiro da Silva	24	17	5	5	20	22			
4	José Gomes Pinheiro Machado	18	17	—	—	—	—	28	José Gomes Pinheiro Machado	18	17	5	5	23	22			
5	Antonio Muniz de Sousa	8	13	—	—	—	—	29	Antonio Muniz de Sousa	8	13	7	5	18	18			
6	Fr. eusebio Figueira França	8	7	—	—	—	—	30	Fr. eusebio Figueira França	8	7	4	3	12	10			
7	Antônio Joaquim Manhães de Campos	37	38	—	—	—	—	31	Antônio Joaquim Manhães de Campos	37	38	—	—	37	38			
8	Pedro Mariani Junior	15	18	—	—	—	—	32	Pedro Mariani Junior	15	18	3	3	15	21			
9	Antônio Joaquim Bubosa da Silva	—	—	—	—	—	—	33	Antônio Joaquim Bubosa da Silva	—	—	—	—	—	—			
10	Julio Benedicto Ottoni	21	6	1	—	—	—	34	Julio Benedicto Ottoni	21	6	1	3	22	9			
11	Carlos Norberto de Sousa Areias	19	12	—	—	—	—	35	Carlos Norberto de Sousa Areias	19	12	2	2	22	22			
12	Lucio Soares Bernardes de Gonçalves	2	9	—	—	—	—	36	Lucio Soares Bernardes de Gonçalves	2	9	2	2	22	22			
13	Manoel Antonio Dutra Rodrigues	18	9	—	—	—	—	37	Manoel Antonio Dutra Rodrigues	18	9	2	2	22	22			
14	José de Sousa Queiroz	41	9	—	—	—	—	38	José de Sousa Queiroz	41	9	2	2	22	22			
15	José Quirino Vidal Leite Ribeiro J.º	—	—	—	—	—	—	39	José Quirino Vidal Leite Ribeiro J.º	—	—	—	—	—	—			
16	Luiz Albino Barbosa de Oliveira	18	16	—	—	—	—	40	Luiz Albino Barbosa de Oliveira	18	16	4	4	23	23			
17	Luiz de França Viana	9	6	—	—	—	—	41	Luiz de França Viana	9	6	2	2	23	23			
18	Manoel Joaquim da Silva Filho	14	14	—														

TRANSPORTE				AGOSTO				SOM- NA			
1. a CAD.	2. a CAD.	3. a CAD.	4. a CAD.	1. a CAD.	2. a CAD.	3. a CAD.	4. a CAD.	1. a CAD.	2. a CAD.	3. a CAD.	4. a CAD.
Aeronaves	Vôo e desloca-	P. e abonar	Alionaves	Aeronaves	Não aeronaves	P. e abonar	Alionaves	Não aeronaves	P. e abonar	Aeronaves	Não ab. náuticas
	ção										
19	3	24	20	18	4	4	3	4	4	1	22
9	2	26	27	26	26	27	28	27	27	23	19
1	2	31	31	4	4	4	3	4	4	5	7
28	20	11	12	12	12	13	9	14	14	31	27
00	5	5	7	7	7	7	5	7	7	24	22
6	8	8	13	13	13	13	1	1	2	29	33
35	9	14	16	16	16	16	5	5	3	35	38
9	2	20	17	17	17	17	5	5	5	13	19
8	12	17	15	15	15	15	1	1	1	6	8
8	5	20	21	21	21	21	5	5	5	25	25
11	8	14	16	16	16	16	5	5	5	12	15
5	14	14	16	16	16	16	5	5	5	12	15
9	14	20	17	17	17	17	5	5	5	12	15
21	17	17	15	15	15	15	1	1	2	7	18
6	22	22	20	20	20	20	3	3	3	20	26
28	24	24	23	23	23	23	6	2	5	22	30
16	36	36	34	34	34	34	2	2	5	37	36
37	24	24	21	21	21	21	4	2	1	27	24
23	14	14	11	11	11	11	4	4	3	15	8
11	19	19	20	20	20	20	8	8	4	72	27
20	46	46	25	25	25	25	1	1	5	16	16
31	21	21	21	21	21	21	7	3	5	36	24
9	21	21	25	25	25	25	3	3	5	33	39
35	21	21	25	25	25	25	3	3	5	33	39

Notas do 4.º anno:

Notas do 5.º anno:
 (a) Anteriores à matrícula 16 faltas na 1.ª catedra, 14 na 2.ª e 13 na 3.ª — (b) Idem 32 na 1.ª catedra, 26 na 2.ª e 26 na 3.ª

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo
3 de Setembro de 1876.

O Secretário,

ARTHUR CEZAR GÜMÜŞBAŞ